



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

TERMO ADITIVO COLETIVO N°. 001/2017 AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Das Partes:

CONTRATANTE: O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 5º andar, Centro, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.958.625/0001-49, neste ato representada pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominada **SES**.

CONTRATADA: **PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS**.

Em decorrência do Decreto 52.823/2015, as partes, representadas por quem de direito, firmam o presente Termo Aditivo aos contratos abaixo relacionados:

DRC-138/2011
DRC-296/2012
DRC-468/2012
DRC-13/2014
DRC-249/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1- A Cláusula de Reajuste dos Contratos acima mencionados passa a ter a seguinte redação:

“5.1- O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data-base de reajuste.

5.1.1- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.2- O valor do contrato será reajustado, em consequência da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = P0 \times [(IPCA_n / IPCA_0) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0= preço inicial do Contrato no mês de referência dos preços ou preço do Contrato no mês de aplicação do último reajuste;

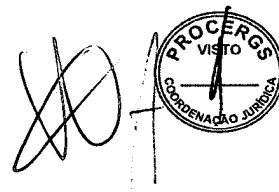
IPCA_n = número do índice IPCA referente ao mês do reajuste;

IPCA₀ = número do índice IPCA referente ao mês da data-base inicial ou último reajuste.”

1.2- O primeiro item Cláusula do Pagamento dos Contratos acima mencionados passa a ter a seguinte redação:



1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

“6.1- O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e em até 20 (vinte) dias da apresentação/protocolização do Documento Fiscal de Cobrança pela PROCERGS, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.”

1.3- A Cláusula da Atualização Monetária dos Contratos acima mencionados passa a ter a seguinte redação:

“7.1- Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, *pro rata die*, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

7.2- O valor decorrente da atualização monetária, se houver, será cobrado mediante Nota de Débito, com vencimento aprazado para 20 (vinte) dias a contar da data da sua emissão.”

1.4- Fica excluída a Cláusula da Antecipação de Pagamento dos Contratos acima mencionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula, pela SES, no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Alegre - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Porto Alegre, 15 de FEVEREIRO de 2017.


FRANCISCO JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

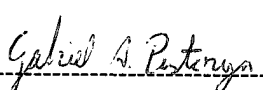
Antonio Ramos Gomes
Diretor-Presidente

Representante da PROCERGS

Deborah Pilla Villela
Vice-Presidente

Representante da PROCERGS

TESTEMUNHAS:


Nome: CPF: 020 543 030-97

Nome: CPF:



RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 388/2016

Processo n.º: 16/2000-0125926-1

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

Lotes 01
Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Cnpj: 49.324.221/0001-04
Valor do lote: R\$ 677.393,76

Lote 02 - Revogado

Lote 03
Empresa: Licimed Dist. Med. Corr. e Prods. Med. Hosp. Ltda.
Cnpj: 04.071.245/0001-60
Valor do lote: R\$ 5.023.291,00

Total: 5.700.684,76

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017

Departamento Administrativo - Divisão de Compras

Código: 1729727

CONT Nº. 011/2017, Processo: nº. 16/2000-0092456-3, celebrado em 07-02-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MAXIGIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial para fornecimento de gêneros alimentícios. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total por lote referente à aquisição dos itens contratados é de R\$ 318.041,50 (trezentos e dezoito mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao lote 1, R\$ 7.975,00 (sete mil e novecentos e setenta e cinco reais), referente ao lote 4, R\$ 12.698,40 (doze mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), referente ao lote 5 e R\$ 22.762,50 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao lote 6, perfazendo um total de R\$ 361.477,40 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 6296/0001/ Elemento: 3.3.90.30.3006/ Empenho: 17000143972/ Data do Empenho: 26/01/2017. CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de duração desta contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação da súmula do Contrato no DOE.

TA COLETIVO Nº. 001/2017, Processo: nº. 17/2000-0003933-6, celebrado em 15-02-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula de Reajuste dos Contratos DRC-138/2011/ DRC-296/2012/ DRC-468/2012/ DRC-13/2014/ DRC-249/2014, passam a ter a redação constante na Cláusula Primeira do TAC 001/2017. Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula, pela SES.

Nº. A.R.P. DCC/078/2017, Processo: Nº. 16/2000-0089087-1, celebrado em 16-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Citalopram 40 mg/ 70.812 comprimidos. Preço: R\$ 128.877,84. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/058/2017, Processo: Nº. 16/2000-0087068-4, celebrado em 14-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Fórmula nutricionalmente completa e balanceada, desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos, isento de glúten/ 4.723.200 gramas. Preço: R\$ 391.080,96. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/049/2017, Processo: Nº. 16/2000-0054139-7, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Mesalazina 1.200 mg/ 84.600 comprimidos revestidos. Preço: R\$ 487.296,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/050/2017, Processo: Nº. 16/2000-0054139-7, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Monteluca Sódico 4 mg/ 21.280 comprimidos. Preço: R\$ 21.280,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/051/2017, Processo: Nº. 16/2000-0054139-7, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Diltiazem (cloridrato) 60 mg/ 102.850 comprimidos. Preço: R\$ 20.570,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1729728

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 87634-20.00/08-0.

OBJETO: para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOÃO DA RESERVA.

CNPJ: 90.938.713/0001-93.

MUNICÍPIO: São Lourenço do Sul/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 21 de fevereiro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº. A.R.P. DCC/107/2017, Processo: Nº. 16/2000-0068119-9, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTÁLIA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Risperidona 1 mg/ml - solução oral/ 5.310 frascos. Preço: R\$ 88.677,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/108/2017, Processo: Nº. 16/2000-0068119-9, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - LICIMED. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Dienogeste 2 mg/ 33.600 comprimidos. Preço: R\$ 148.848,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/109/2017, Processo: Nº. 16/2000-0068119-9, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg/ 224.400 comprimidos. Preço: R\$ 58.344,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/091/2017, Processo: Nº. 16/2000-0084449-7, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VITALIFE PRODUTOS FARMACÔS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Ácido Fólico 15 mg/ 113.500 comprimidos/ Cetoconazol 20 mg/g - creme dermatológico/ 576.000 gramas. Preço: R\$ 144.788,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48.01/ Atividade: 4607. RECURSO HBMOA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165/ U.O.: 1203 e 1260/ Atividade: 6132 e 6565. RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194/ U.O.: 12.02 e 12.96/ Atividade: 6128 e 8136. RECURSO FASE: 0001 ou 7095/ U.O.: 58.01/ Atividade: 4350. Natureza da despesa: 339091 339030.

Nº. A.R.P. DCC/092/2017, Processo: Nº. 16/2000-0084449-7, celebrado em 15-02-2017, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. Objeto: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Carbamazepina 400 mg - liberação lenta/ 221.800 comprimidos. Preço: R\$ 263.942,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286. RECURSO FPERGS: 0001/ U.O.: 48.01/ Atividade: 4607. Natureza da despesa: 339091 339030.

TA Nº. 020/2017, Processo: nº. 95947-20.00/07-9, celebrado em 17-02-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSO FUNDO - APAE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 22 de março de 2017 até 22 de março de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 030/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 030/2016. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1729729

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 21/02/2017:

Autuado: Aroma Bem Estar Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda

Data da Autuação: 14 de julho de 2016

CPF: 10.737.053/0001-43

Localidade: Portão/RS

Processo: 16/2000-0047008-2

Data da Decisão: 20/02/2017

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Resolução RDC ANVISA 267/05; Resolução RDC ANVISA 219/06; Resolução RDC ANVISA 277/05; Resolução RDC ANVISA 259/02 item 3.1, letras a, b, c, f, g; RDC ANVISA 27/2010; RDC ANVISA 54/2012; DECRETO-LEI 986/69, art. 23. Tipificação da infração: Artigo 10, inciso IV, XV, XXIX, XVIII e V da Lei Federal 6437/77.

Decisão Final: inutilização dos produtos apreendidos, proibição de propaganda, multa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e suspensão de fabricação e/ou venda dos seguintes produtos: "chá de abacateiro"; "chá de casca de pekan"; "chá de quebra pedra"; "chá de macela"; "chá de alcaçofra"; "chá de dente de leão"; "chá de malva"; "chá de bardana"; "chá de fáfia"; "chá de cabelo de milho"; "chá de caatinga de mulata"; "chá de castanha da Índia"; "chá de hortelã levante"; "chá de poejo"; "chá de alecrim"; "chá de amora branca"; "chá de amora miura"; "chá de banchá"; "chá de coentro"; "chá de cravo da Índia"; "chá endro"; "chá de gengibre"; "chá de guaco"; "chá de manjericao"; "chá de manjerona"; "chá de marapuana"; "chá de orégano"; "chá de tomilho"; "chá psillium"; "chá semente de chia"; "chá Mistó 30 Ervas", todos com a marca "Aroma Bem Estar", fabricados por Aroma Bem Estar Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda; "Farinha Seca Barriga Goji Berry com Colágeno e Chia - sem adição de açúcar, peso líquido 275g, 18 ingredientes", fabricado por VN Distribuidora de Alimentos Ltda - Rua Pedro Luiz Botechia, 299 - Pq. Industrial Itamaraty - Arthur Nogueira - SP - CEP13.160-000, CNPJ 11.695.951/0001-49

Penalidade imposta: inutilização dos produtos apreendidos, proibição de propaganda, multa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e suspensão de fabricação e/ou venda dos seguintes produtos: "chá de abacateiro"; "chá de casca de pekan"; "chá de quebra pedra"; "chá de macela"; "chá de alcaçofra"; "chá de dente de leão"; "chá de malva"; "chá de bardana"; "chá de fáfia"; "chá de cabelo de milho"; "chá de caatinga de mulata"; "chá de castanha da Índia"; "chá de hortelã levante"; "chá de poejo"; "chá de alecrim"; "chá de amora branca"; "chá de amora miura"; "chá de banchá"; "chá de coentro"; "chá de cravo da Índia"; "chá endro"; "chá de gengibre"; "chá de guaco"; "chá de manjericao"; "chá de manjerona"; "chá de marapuana"; "chá de orégano"; "chá de tomilho"; "chá psillium"; "chá semente de chia"; "chá Mistó 30 Ervas", todos com a marca "Aroma Bem Estar", fabricados por Aroma Bem Estar Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda; "Farinha Seca Barriga Goji Berry com Colágeno e Chia - sem adição de açúcar, peso líquido 275g, 18 ingredientes", fabricado por VN Distribuidora de Alimentos Ltda - Rua Pedro Luiz Botechia, 299 - Pq. Industrial Itamaraty - Arthur Nogueira - SP - CEP13.160-000, CNPJ 11.695.951/0001-49

Código: 1729730

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 26/12/2016, página 52, notificamos que torna-se sem efeito a decisão final em processo administrativo sanitário nº 094960-20.00/15-7 decorrente do Auto de Infração nº 106/2015, autuado: New Life Indústria Química Ltda, CNPJ 06.938.481/0001-67, que aplicou a pena de Advertência, Interdição Total do Estabelecimento e Interdição de Produtos.

Código: 1729731

